PROJETO DE LEI Nº ____/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DESAFIADOR DE OPOSIÇÃO (TDO) NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Natal/RN, o Programa de Apoio Psicopedagógico para Estudantes com Transtorno Desafiador de Oposição (TDO) na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

I – identificar precocemente sinais de TDO em estudantes da rede municipal;

II – promover atendimento multidisciplinar com psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais;

III – oferecer formação continuada aos profissionais da educação sobre transtornos de comportamento, especialmente o TDO;

IV – promover ações de mediação escolar e resolução de conflitos;

V – envolver as famílias no processo de acompanhamento e suporte aos estudantes.

Art. 3º As escolas municipais contarão com apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º As ações do programa poderão ser realizadas com recursos próprios ou por meio de parcerias com universidades, ONGs, conselhos profissionais e outras entidades públicas ou privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

O Transtorno Desafiador de Oposição (TDO) é uma condição que afeta significativamente a convivência escolar, podendo prejudicar o desenvolvimento emocional, acadêmico e social dos estudantes, além de afetar o clima escolar. Trata-se de um transtorno comportamental caracterizado por padrões persistentes de birra, irritabilidade, desafio às regras e recusa constante à autoridade.

As escolas públicas enfrentam desafios crescentes com relação à saúde mental dos alunos. No entanto, o TDO ainda é pouco reconhecido nas políticas públicas, o que dificulta a identificação precoce e o atendimento adequado. Com este projeto, pretende-se garantir o suporte psicopedagógico necessário a esses estudantes, bem como a formação dos profissionais da educação para lidarem de forma adequada com os comportamentos desafiadores, evitando exclusões e promovendo a inclusão.

Este programa contribuirá para a melhoria do ambiente escolar, redução de conflitos, melhoria da aprendizagem e fortalecimento do vínculo entre família e escola, assegurando uma educação inclusiva e humanizada.

Vereador Daniell Rendall